

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 03 da reunião ordinária de 03/02/2025	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 27/01/2025 a 07/02/2025, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 13/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
	CORRESPONDENCIA	
3	Envio de pedido de parecer – Proposta de colocação de lombas na Ladeira dos Carrascos, sito em Benavente	Câmara Municipal de Benavente
	PUBLICIDADE	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para licenciamento de painel publicitário, sito na Freguesia de Benavente – Dreammedia Portugal, S.A	Informação nº 14/2025- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para licenciamento de painel publicitário, sito na freguesia de Benavente Resulta-Publicidade, Unipessoal Lda	Informação nº 15/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
	RECURSOS HUMANOS	
6	Consolidação da Mobilidade Interna desta Freguesia para a Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa do Assistente Operacional – Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos	Informação nº 16/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
7	Avaliação do Desempenho – Diferenciação de Desempenhos	Informação/Proposta nº 17/2025- Secretaria da Junta de Freguesia
	AJUSTE DIRETO	
8	Proposta de “Decisão de contratar, tendo em vista a aquisição de “Prestação de serviços de limpeza de bermas e caminhos, bem como manutenção e conservação dos espaços dos cemitérios”, na Freguesia de Benavente	Informação nº 18/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
9	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenções dos membros do Executivo	
12	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 20/01/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 02, datada de 03/02/2025, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/01/2025 A 07/02/2025 NESTA JUNTA /DE FREGUESIA
– Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 13, DE 10/02/2025

Atestados 27/01/2025 a 07/02/2025		
Registo nº	Data	Motivo
337	27-jan	Tidos como convenientes
338	27-jan	Tidos como convenientes
339	27-jan	Tidos como convenientes
339	27-jan	Tidos como convenientes
340	27-jan	Tidos como convenientes
341	27-jan	Tidos como convenientes
354	28-jan	Tidos como convenientes
378	28-jan	Tidos como convenientes
380	28-jan	Tidos como convenientes

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

384	29-jan	Tidos como convenientes
404	30-jan	Tidos como convenientes
405	31-jan	Tidos como convenientes
406	31-jan	Tidos como convenientes
461	04-fev	Tidos como convenientes
476	05-fev	Tidos como convenientes
477	05-fev	Tidos como convenientes
483	06-fev	Tidos como convenientes
492	06-fev	Tidos como convenientes
498	07-fev	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre **27/01/2025 a 07/02/2025**, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 13/2025, de 10/02/2025.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CORRESPONDENCIA

PONTO 3 – ENVIO DE PEDIDO DE PARECER – PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA LADEIRA DOS CARRASCOS, SITO EM BENAVENTE

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

ASSUNTO: Envio de pedido de parecer- Proposta de colocação de lombas na Ladeira dos Carrascos, sito em Benavente

Referente ao assunto supra, a Câmara Municipal de Benavente, envia mail dirigido à Presidente desta Junta de Freguesia, que a seguir se descreve:

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Freguesia de Benavente "Secretaria"

De: NO REPLY <noreply@cm-benavente.pt> em nome de Município de Benavente
<obras.particulares@cm-benavente.pt>
Enviado: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 14:50
Para: secretaria@jf-benavente.pt
Assunto: Pedido de parecer processo 186/2022
Anexos: 18_2022_186_0.zip; 250_Executivo Vereador Helio Justino_18_2022_15593_04-02-2025 10-48_1.pdf

Justino
05/02/25
482/25

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Incumbe-me o Senhor Vereador Hélio Justino, responsável pela Urbanização e Edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021 de 19.10), de enviar o nosso ofício nº 997 de 04.02.2025, referente ao processo nº 186/2022.

Solicitamos a vossa melhor colaboração no sentido de acusarem a receção da presente notificação.

Com os melhores cumprimentos,

Vânia Guilherme Fonseca
Assistente Técnica

Município de Benavente
Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

T: 263 519 654
Tlm. 962 018 629
Email: vania.fonseca@cm-benavente.pt
obras.particulares@cm-benavente.pt
<http://www.cm-benavente.pt>

Conteúdo do ficheiro "18_2022_186_0.zip":

- * Ponto 14 Delib_20250120.pdf
- * 261_RQT_18_2022_15593_14-01-2025_14-01-51_inf.pdf
- * 250_Executivo Vereador Helio Justino_18_2022_15593_04-02-2025 09-51_1.pdf

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

Exma. Senhora,

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, 2

2130-181 BENAVENTE

Sua referência	Sua comunicação	Proc. Nº	Ofício Nº	Data
		186/2022	997	04/02/2025

Assunto: Proposta de colocação de lombas na Ladeira dos Carrascos, Benavente

Solicita-se que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, sobre o assunto referido em epígrafe, bem como a afixação do Edital n.º 34/2025.

Para o efeito, junto se envia fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia de parte da ata da reunião camarária de 20.01.2025
- Planta de localização, tradutora da proposta
- Edital nº 34/2025

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Assinado por: **HÉLIO MANUEL FARIA JUSTINO**
Num. de Identificação: 09043277
Data: 2025.02.04 16:03:39+00'00'



Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Vânia Guilherme Fonseca |263519654

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056
Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648
geral@cm-benavente.pt
Horário dos serviços: 09.00/12.30 : 14.00/17.30
Página 1 / 1

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento
Urbanístico e Desenvolvimento

INFORMAÇÃO

N.º de Registo 334/2025 Data 09/01/2025 Processo 186/2022

Requerente: Luis Rodrigues

Local: Ladeira dos Carrascos - Benavente

Assunto/Operação urbanística: Trânsito – Pedido de lombas redutoras de velocidade.

Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:
Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada irá ao encontro das preocupações dos moradores da zona.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. PROPOSTA DO REQUERENTE

REGISTO DE ENTRADA N.º	15593	DATADO DE	19/08/2022	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Colocação de lombas redutoras de velocidade			186/2022-T
REQUERENTE	Luis Rodrigues			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Colocação de lombas
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Ladeira dos Carrascos – Vila das Areias
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none">Lei n.º 34/2015, de 27/04Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)RMUE
NOTAS:	
	1) Também se levou em conta o requerimento n.º <ul style="list-style-type: none">20283 de 19-10-2022

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento
Urbanístico e Desenvolvimento

INFORMAÇÃO

N.º de Registo 334/2025 Data 09/01/2025 Processo 186/2022

Requerente: Luis Rodrigues

Local: Ladeira dos Carrascos - Benavente

Assunto/Operação urbanística: Trânsito – Pedido de lombas redutoras de velocidade.

Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:
Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada irá ao encontro das preocupações dos moradores da zona.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. PROPOSTA DO REQUERENTE

REGISTO DE ENTRADA N.º	15593	DATADO DE	19/08/2022	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Colocação de lombas redutoras de velocidade			186/2022-T
REQUERENTE	Luís Rodrigues			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Colocação de lombas
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Ladeira dos Carrascos – Vila das Areias
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none">Lei n.º 34/2015, de 27/04Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)RMUE
NOTAS:	<p>1) Também se levou em conta o requerimento n.º</p> <ul style="list-style-type: none">20283 de 19-10-2022

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento
Urbanístico e Desenvolvimento

INFORMAÇÃO

2. ENQUADRAMENTO

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor recentemente, e, das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelos munícipes com aqueles princípios.

3. ABRANGÊNCIA

Solicita o requerente, *“Devido a velocidade que os automóveis passam na Ladeira dos Carrascos (Areias). pergunta se é possível colocar uma lomba de redução de velocidade junto ao café/panificação ou em local apropriado.”*

No local indicado, não é viável, tendo em conta o perfil da estrada, o declive da mesma e o tipo de utilização da envolvente (estacionamentos perpendiculares).

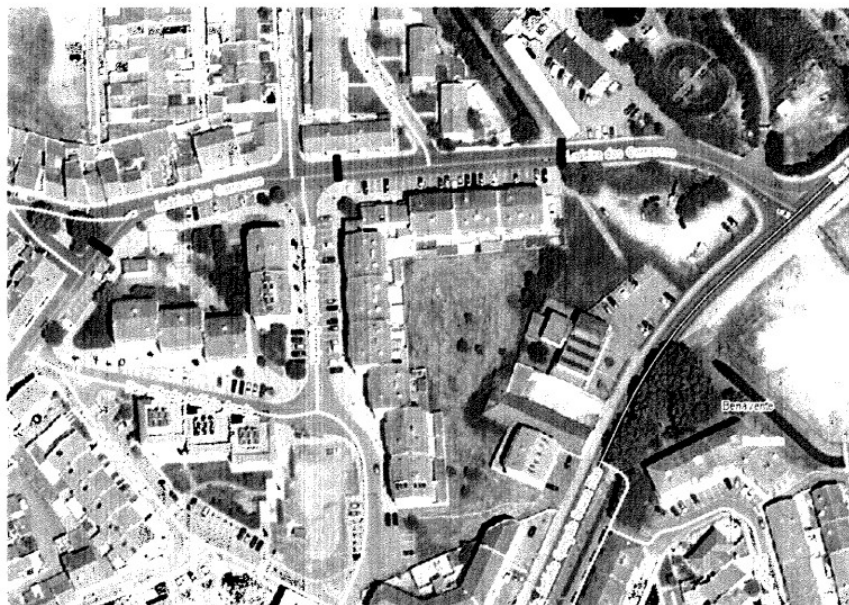
4. PROPOSTA

Em visita ao local confirmou-se que não era viável a execução de uma lomba com passadeira elevada em betuminoso.

Propondo-se para o efeito, a colocação de lombas de borracha, muito embora estas tenham um efeito sonoro elevado, principalmente no período noturno.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO



5. TRAMITAÇÃO

Sugere-se a avaliação da necessidade de consulta pública da presente pretensão, tendo em conta a localização das respetivas lombas.

6. CONCLUSÃO

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada irá ao encontro das preocupações dos moradores da zona.

Assistente Técnico

Digitally signed by VÂNIA CRISTINA DE
OLIVEIRA GUILHERME FONSECA
Date: 2025.01.14 14:01:58 +00:00

Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

DI022.0V0 Município de Benavente – Praça do Município – 21130-038 Benavente – NIPC 506 676 056
Tel.: 263 519 600 Fax: 263 519 648 - gap@cm-benavente.pt – www.cm-benavente.pt

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à colocação das referidas lombas, sito na Ladeira dos Carrascos em Benavente

PUBLICIDADE

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 14 DE 10/02/2025

Requerimento nº 293/2025

Requerente: Dreammedia Portugal, SA

Localização: Rua Daciano Baptista Marques 181, Torre C 8º andar 4400-617 Vila Nova de Gaia

Assunto: Pedido de autorização para colocação de um painel publicitário na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido, nos seguintes locais:

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Um painel 12x4m² - EN 118, Junto à Rotunda do Campino saída A10 sentido Lisboa -> Benavente, lado direito.

Analisado o pedido e remetido o mesmo às Infraestruturas de Portugal para solicitar parecer, cumpre informar:

1. O parecer das Infraestruturas de Portugal o qual se anexa é **desfavorável**.
2. Foi dado conhecimento ao requerente deste parecer através do email o qual se anexa.

Face ao exposto, e sendo o parecer das Infraestruturas de Portugal vinculativo de acordo com a legislação em vigor, solicito que a deliberação do Executivo seja o indeferimento do pedido apresentado pelo requerente.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade indeferir o pedido da Dreammedia Portugal, S.A, uma vez que o parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal é vinculativo de acordo com a legislação em vigor.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 15 DE 10/02/2025

Requerimento nº 4301/2024

Requerente: Resulta Publicidade

Localização: Rua da Alegria nº11 2135-026 Porto Alto

Assunto: Pedido de autorização para colocação de um painel publicitário na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido, nos seguintes locais:

- Um painel 8x3m² - EN 118, Junto à Rotunda da zona industrial sentido Lisboa -> Benavente, lado direito.

Analisado o pedido e remetido o mesmo às Infraestruturas de Portugal para solicitar parecer, cumpre informar:

3. O parecer das Infraestruturas de Portugal o qual se anexa é **desfavorável**.
4. Foi dado conhecimento ao requerente deste parecer através do email o qual se anexa.
5. Em visita ao local, foi verificado que a empresa fez a colocação do painel sem autorização deste órgão conforme fotos anexas.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Face ao exposto, e sendo o parecer das Infraestruturas de Portugal vinculativo de acordo com a legislação em vigor, solicito que a deliberação do Executivo seja o indeferimento do pedido apresentado pelo requerente e a notificação imediata para efeitos de remoção voluntária sob pena de em caso de incumprimento prosseguir-se com a remoção coerciva a custas do infrator, nos termos legais aplicáveis.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade indeferir o pedido da Resulta-Publicidade, Unipessoal, Lda, uma vez que o parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal é vinculativo de acordo com a legislação em vigor.

Mais foi deliberado que fosse notificado de imediato o requerente, para efeitos de remoção voluntária , sob pena de em caso de incumprimento prosseguir-se com a remoção coerciva a custas do infrator, nos termos legais aplicáveis.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
RECURSOS HUMANOS

PONTO 6 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DESTA FREGUESIA PARA A PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA DO ASSISTENTE OPERACIONAL – NUNO MIGUEL PERALTA ESTEVÃO FERREIRA DOS SANTOS – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 16, DE 10/02/2025

Referente ao assunto supra, cumpre-me informar:

Que o funcionário em questão, pertencia ao mapa de pessoal desta autarquia, com a categoria de assistente operacional desde 18/06/2018.

O mesmo, bem como a freguesia de destino, solicitou a esta autarquia o pedido de mobilidade interna pelo período de 18 meses, para a Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.

A autorização foi-lhe concedida por deliberação desta Junta de Freguesia a 10/07/2023 – ata nº 14, com efeitos a partir de 01/08/2023.

O referido pedido tem fundamento, nos termos do artº 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em funções públicas.

A 28/01/2025, rececionou esta autarquia a informação por mail da freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa que era intenção a consolidação da mobilidade do funcionário em causa, ficando o mesmo, definitivamente afeto ao mapa de pessoal, com efeitos a partir de 01/02/2025.

Face ao exposto e encontrando-se dentro da base legal, sugiro ao executivo desta Junta de Freguesia que delibere favoravelmente a consolidação da mobilidade do funcionário Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos.

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação da mobilidade do funcionário Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos com a Junta de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, com efeitos a 01/02/2025.

PONTO 7 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 17, DE 10/02/2025

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

CARREIRA	N.º DE TRABALHADORES DA FREGUESIA NO INÍCIO DO CICLO 2023/2024	N.º DE TRABALHADORES COM PELO MENOS UM ANO DE SERVIÇO EFETIVO DURANTE O CICLO 2023/2024
TÉCNICO SUPERIOR	1	1

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ASSISTENTE TÉCNICO	4	4
ASSISTENTE OPERACIONAL	5	2

- Que a trabalhadora Ana Luísa Parracho Domingos Iria iniciou mobilidade intercarreiras a 01 de janeiro de 2023, tendo consolidado a 01 de Julho de 2024;
- Que o trabalhador Celestino Caetano, da carreira e categoria de Assistente Operacional, cessou o vínculo de emprego público com efeitos a 28 de outubro de 2023;
- Que o trabalhador Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos, da carreira e categoria de Assistente Operacional, iniciou mobilidade noutra entidade a 01 de agosto de 2023, pelo que será avaliado na entidade de destino;
- Que a trabalhadora Délia Cristina da Silva Oliveira, da carreira e categoria de Assistente Operacional, se encontra ausente desde 13 de dezembro de 2021 até à presente data, por motivos de baixa médica, pelo que tem um serviço efetivo inferior a um ano durante o ciclo de avaliação 2023/2024;
- Que lhe foi comunicado o arrastamento da sua classificação do ciclo 2021/2022 para o presente biénio, conforme os números 5 e 6 do artigo 42.º da Lei do SIADAP, bem como a possibilidade de solicitar avaliação por ponderação curricular nos termos do n.º 7 da referida Lei;
- Que o prazo para apresentação do requerimento já terminou e a trabalhadora supramencionada não apresentou requerimento para avaliação por ponderação curricular;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

fixação da percentagem máxima de 30 % para as avaliações finais qualitativas de *Desempenho Muito Bom* e *Bom*, e de 10 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de *Desempenho Excelente*;

- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 7 Trabalhadores:

Desempenho Excelente (10%)	1
Desempenho Muito Bom (30%)	3
Desempenho Bom (30%)	3

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.

2. Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	N.º Desempenho Excelente (10%)	N.º Desempenho Muito Bom (30%)	N.º Desempenho Bom 30%)
Técnico Superior	1	1	1	1
Assistente Técnico	4		1	1

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assistente Operacional	2		1	1
-------------------------------	----------	--	----------	----------

3. A distribuição prevista num dos universos do quadro anterior quando não se esgote, a parte remanescente pode ser redistribuída pelos restantes universos.
4. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Benavente, 10 de Fevereiro de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a informação/proposta nº 17/2025 da senhora Presidente, referente à avaliação do desempenho – diferenciação de desempenhos.

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AJUSTE DIRETO

PONTO 8 - PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E CAMINHOS, BEM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CEMITÉRIOS ", NA FREGUESIA DE BENAVENTE Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 18, DE 10/02/2025

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 03/2025

Assunto: Proposta de decisão de contratar tendo em vista a aquisição de "Prestação de serviços de limpeza de bermas e caminhos, bem como manutenção e conservação dos espaços dos cemitérios", na Freguesia de Benavente".

1. Objeto

Atenta às necessidades de adquirir Serviços de cemitério, nos cemitérios da Freguesia, com vista à prestação de serviços de limpeza e inerentes à manutenção e conservação dos cemitérios e tendo em consideração o resultado do último concurso para contratação de pessoal para serviços próprios da Autarquia, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

2. Cabimento da despesa

Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimaram os serviços da freguesia competentes, conforme atestam os documentos anexos à presente, que o preço contratual não deverá exceder 5.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se devido, encargo esse a satisfazer pela dotação 01/0202250400.

3. Escolha do procedimento

Atenta a regra geral de escolha do procedimento, nos termos do que dispõe o art.º 18º do CCP, e aos limites constantes do art.º 20º do CCP vigente, propõe-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a conjugação das disposições constantes da alínea b) do nº 1 do art.º 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Junho, em vigor por força da alínea f) do art.º 14º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a alínea c) do nº 1 do art.º 2º, do nº 1 do art.º 36º e art.º 38º, todos do CCP vigente, cabe à Junta de Freguesia.

4. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos dispostos pelo nº 1 do art.º 40º do CCP, constituem as peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos, devendo as mesmas ser aprovadas, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Nesta conformidade propõe-se a aprovação das peças do procedimento anexas à presente, das quais importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 5.000,00€, ou seja, valor igual ao montante estimado fixado nos termos do art.º 17º do CCP, cuja fundamentação se baseou na estimativa de mercado, nos termos do artigo 35-A do CCP vigente, documentos que se anexam, e cuja apreciação se coloca à consideração superior.
- O critério de adjudicação em que se indica a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar,
- A ausência de fixação de preço anormalmente baixo,
- A delegação no júri a nomear para a condução do procedimento ou no serviço a designar para a condução do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se:

5. Entidades a convidar

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto e nos termos do que dispõe o nº 1 do art. 113º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar.

Para este efeito sugere-se o envio do convite à seguinte entidade:

- ✓ Ribaoffice, de Francisco Albino Unipessoal Ld.ª.
Rua Nova dos Pinhais, 35

2005 – 085 Póvoa da Isenta

ribaoffice@sapo.pt

Relativamente à proposta antes formulada, cumpre informar que, nos termos e para os efeitos previstos pelo nº 2 do art.º 113º do CCP, verificou,

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

esta secção, que o convite a dirigir não viola os limites elencados no antes referido normativo.

Por outro lado, para efeitos do disposto dos artigos 460º e 464-A do CCP, importa informar que relativamente às entidades a convidar, a consulta ao portal dos contratos públicos, nomeadamente no que concerne a sanções acessórias, permitiu aferir que a entidade antes sugerida não foi objeto de qualquer sanção de cariz inibitório que obste a que a mesma participe ou possa ser convidada para apresentar proposta no âmbito do procedimento objeto da presente proposta de decisão.

6. Condução do procedimento

O nº 1 do art.º 67º do CCP determina como regra, que os procedimentos tendentes à formação de contrato são conduzidos por um júri constituído em número ímpar, por um número mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.

Por outro lado, o nº 4 do articulado antes referido, determina que a entidade competente para a decisão de contratar, tratando-se de um procedimento de em que seja apresentada apenas uma proposta o júri pode ser dispensado nos procedimentos.

Para o efeito antes exposto sugere-se que se nomeiem os serviços, em concreto o Gabinete de Compras, Contabilidade e Abonos e Vencimentos da Autarquia, também este, responsável pela tramitação do processo por via eletrónica, a conduzir o procedimento.

7. Gestão contratual

O nº 1 do art.º 290º-A do CCP, determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, conferindo a este um conjunto de funções, bem como, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos nºs 2 e 4 do mesmo articulado.

Por outro lado, o nº 7 do art.º 96º do CCP, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato. Nesta conformidade sugere-se para gestor de contrato o funcionário *Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos*, Secretário do Executivo da Autarquia.

8. Conclusão e resumo das decisões

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia nas aprovações e autorizações que seguidamente se resumem:

ACTA Nº 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Autorização para o cabimento da despesa inerente ao contrato,
- Aprovação do fundamento apresentado relativo à contratação do serviço a entidade externa,
- Aprovação da escolha do procedimento de Ajuste Direto,
- Aprovação das peças do procedimento,
- Aprovação da entidade a convidar,
- Aprovação do meio eletrónico de envio do convite,
- Aprovação da designação do serviço proposto para a condução do procedimento,
- Nomeação do gestor do procedimento.

À consideração do Superior.

Benavente, 31 de janeiro de 2025.

Assistente Técnica

Ana Brardo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a decisão de contratar, especificada na presente informação nº GCCAV, nº 03/2025, na sua totalidade do seu ponto 8.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 9 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 10/02/2025

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: sessenta e um mil e quarenta euros e trinta e nove cêntimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e cinquenta e tres euros e vinte e oito centimos

Num total de sessenta e oito mil cento e noventa e tres euros e sessenbta e sete centimos, sendo que sessenta e um mil e quarenta euros e trinta e nove cêntimos, são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e tres euros e vinte e oito centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 10/02/2025, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e noventa e três euros e catorze cêntimos

CGD: sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três centimos

TOTAL DE BANCOS: sessenta e sete mil oitocentos e vinte euros e dez cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e oito mil cento e treze euros e vinte e quatro cêntimos.

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: sessenta e oito mil cento e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos.

Sendo que, sessenta e três mil e dezanove euros e vinte e seis cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 07/02/2025

ACTA Nº 04/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

